



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Edital 【403/2025】

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, notificam-se, por este meio, os candidatos a habitação económica constantes da tabela anexa:

Dado que os referidos candidatos a habitação económica foram seleccionados de acordo com a sua posição na lista de ordenação dos candidatos, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 13/2020 (Alteração à Lei n.º 10/2011 - Lei da habitação económica), e do artigo 26.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015 (adiante designada por “Lei da habitação económica”), o Instituto de Habitação (IH) para poder proceder à apreciação substancial dos candidatos para verificar se reúnem os requisitos de candidatura à compra de fracção, notificou os referidos candidatos a habitação económica, através de ofícios registados com avisos de recepção, para se dirigirem pessoalmente ao IH no prazo indicado, para apresentarem os documentos necessários, para efeitos de verificação das informações declaradas nos boletins de candidatura, não tendo sido possível, porém, notificar directamente os referidos candidatos a habitação económica.

Assim, os referidos candidatos a habitação económica devem dirigir-se pessoalmente à Delegação do IH, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, no prazo de 15 dias, a contar da data de afixação do presente edital, para apresentarem os documentos necessários, para efeitos de verificação das informações declaradas nos boletins de candidatura.

Caso os referidos candidatos a habitação económica não apresentem os documentos necessários, no prazo fixado, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei da habitação económica, os adquirentes seleccionados serão excluídos do concurso.

Caso necessite de consulta, poderão, durante as horas de expediente, contactar a Sr.ª. Cheong através do telefone n.º 2859 4875 (Ext. 220).

Instituto de Habitação, aos 30 de Setembro de 2025.

O Presidente,


Iam Lei Leng



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

附表

申請人姓名	申請表編號
KHIN SU HAN	81201901334
CHONG CHONG TIM	81201902718
LAO TAK KA BETTY	81201902838
TAN DAVID	81201903922
CHAN MENG WAI	81201904165
MOU NGAI LAM	81201905284
WU YUPING	81201905609
CHEANG SENG CHOI	81201905826
ZHANG MINGRU	81201906580
AO IEONG SOU IOK	81201906815
FOK PAN CHI	81201908392
LEUNG YIU WAH	81201908491
CHANG DIDI	81201909253
KUONG KUENG NUN	81201909257
CHE KUOK FAT	81201910814
LUCAS NGAYODAN NATALIA SOFIA VALDEZ	81201912225
LENG HIO CHEONG	81201913253
WONG WA KEONG	81201913516
LAM CHENG I	81201915510
UNG HONG CHU	81201915739
NGAN KENG KUONG	81201916071
LAO WENG CHON	81201917226
CHAO UT CHENG	81201917665
KUOK SOI HA	81201917696



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

FOK KAM IN	81201918666
LEI KOK CHONG	81201918967
NG MAN KIT	81201919429
LEONG KOC HON	81201919472
CHAO WA IOK	81201919874
HOI SOI LIN	81201919976
TANG MIO KUN	81201921160
WONG WAN LAN	81201921954
CHEANG LAI CHU	81201922415
CHAN CHON IENG	81201922913
IEONG MAN KIN	81201923723
TONG WA CHANG	81201925909
MUI WENG HON	81201926496
LAM WENG KIN	81201927239
LEONG KIN SENG	81201929357
CHEONG IM	81201930186
CHOI CHIO WA	81201930843
LIO MEI NA	81201930921
MADEIRA CORDEIRO VALENTINO MANUEL	81201931698
MIAO JIAYIN	81201933152
LAM MAN CHON	81201933491
IAO MEI FONG	81201933958
CHU WAN	81201935349
LEONG KIN WENG	81201935475
LEONG KA KEI	81201937504
CHEN WEI	81201937766
GUO JUNYAN	81201937777